

**DECRETO Nº 016/2026, de 1º de junho de 2026.**

**Declara ponto facultativo nos expedientes dos dias 05 de junho de 2026, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e em especial, nas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado, e nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 254/2005 que dispõe sobre o feriado de Corpus Christi, no dia 04 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais nas datas mencionadas é conveniente para o público, para os servidores e para a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** ainda que o fechamento das repartições públicas no dia mencionado, não trará prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado o **ponto facultativo**, no Município de Afrânio-PE, no expediente do dia **05 de junho de 2026**, sexta-feira, excetuando-se àquelas atividades consideradas essenciais e de interesse público, que funcionarão ininterruptamente em regime de plantão nos dias mencionados neste decreto.

**§1º** - Não haverá a suspensão dos prazos referentes aos procedimentos licitatórios em andamento, ficando à disposição para quaisquer interessados o *email* institucional: [cplafranio@afranio.pe.gov.br](mailto:cplafranio@afranio.pe.gov.br);

**§2º** - Tendo em vista que o Município de Afrânio-PE não dispõe de sistema de ensino próprio, as aulas na rede municipal, nessa data, ficarão condicionadas as orientações da Gerência Regional de Educação - GRE;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 1º de junho de 2026.

**CLOVES RAMOS DE MACEDO**

***Prefeito Municipal***



PREFEITURA DE  
**AFRÂNIO**  
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO  
Rua Afonso Arinos de Melo Franco, Nº 101, Bairro Isabel Gomes, Afrânio – PE  
CEP: 56360-000 Fone: (87) 3868-1054 CNPJ: 10.358.174/0001-84